



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Barbosa Ferraz, 10 de Outubro de 2024.-

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação em regime de URGÊNCIA dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº038/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional suplementar anulação de dotação ao orçamento do exercício de 2024.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas.

Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Ilmo. Senhor
Carlos Roberto Lucindo.
MD. Presidente da Câmara

EDENILSON
APARECIDO
MILIOSSI:91762707934

Assinado digitalmente por EDENILSON APARECIDO
MILIOSSI:91762707934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=34787814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF
v3, CN=EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-10-18 11:29:38
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

**MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ****ESTADO DO: PR****Exercício: 2024****Projeto de Lei nº 38/2024****Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2024, na importância de até R\$ 1.547.009,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e nove reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal Nº 2659/2023 de 31/01/2024, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.547.009,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e nove reais)

Suplementação

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
26 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.001.04.122.0003.2.116		Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida	
408 - 4.4.90.51.00.00	33915	OBRAS E INSTALAÇÕES	369.121,76
03.001.28.846.0004.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
34 - 3.2.90.21.00.00	1001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
06.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
06.001.15.451.0011.1.295		Transferência especiais 500 mil infraestrutura	
407 - 3.3.90.39.00.00	33938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	857.887,24
06.001.15.452.0011.2.059		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
127 - 3.3.90.39.00.00	1507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.2.011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
224 - 3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
227 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	1.547.009,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,	
03.001		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
25 - 3.3.90.36.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
28 - 3.3.90.47.00.00	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
03.001.04.122.0003.2.116		Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida	
311 - 4.4.90.52.00.00	33915	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369.121,76
03.001.28.846.0004.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
34 - 3.2.90.21.00.00	1507	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00
37 - 4.6.90.71.00.00	1507	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00
37 - 4.6.90.71.00.00	1001	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
38 - 4.6.90.91.00.00	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
09.003.27.812.0008.1.250		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ECOTERAPIA APAE	



MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Redução

362 - 4.4.90.51.00.00

33938

OBRAS E INSTALAÇÕES

857.887,24

Total Redução: 1.547.009,00

contrário .

Outubro de 2024

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR, em 18 de

EDENILSON APARECIDO
MILIOSSI:91762707934

Assinado digitalmente por EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v2, ou=94797814000010,
ou=Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ou=EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Resolução: Este é um documento assinado digitalmente.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 11:30:40
Versão: 10.0.0